



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 025, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

**EXTINGUE PENSÃO POR MORTE, POR MOTIVO DE
FALECIMENTO DE ÚNICA DEPENDENTE.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

EXTINGUE, com efeitos a contar de 10 de janeiro de 2021, a **PENSÃO POR MORTE** concedida através da Portaria nº 59, de 27 de fevereiro de 2013, retificada pela Portaria nº 37 de 11 de março de 2015, em virtude do falecimento da única dependente, **Irma Radavelli Guaragni**, ocorrido em 10 de janeiro de 2021, certidão de óbito nº 102392 01 55 2021 4 00021 119 0006319 34, nos termos do art. 41, inciso I, c/c seu parágrafo único, da Lei Municipal nº 446, de 06 de outubro de 2005 e suas alterações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 15/01/2021


Sonáli Chies Aguzzoli
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.